



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 25/2020/PE

Razão Social: PSF VITAL JOSÉ DE SOUZA
Nome Fantasia: PSF VITAL JOSÉ DE SOUZA
Endereço: Rua Antonio José, s/n
Bairro: Centro
Cidade: Calçado - PE
Telefone(s):
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Fato Gerador: DENÚNCIA
Data da fiscalização: 29/01/2020 - 09:30 a 10:30
Fiscal: Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atende cerca de 1800 pessoas, sem áreas descobertas e com retaguarda do NASF.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

- 2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal
- 2.2. Gestão : Pública

3. CARACTERIZAÇÃO

- 3.1. Abrangência do Serviço: micro-regional
- 3.2. Tipos de Atendimento: SUS
- 3.3. Horário de Funcionamento: Diurno
- 3.4. Plantão: Não
- 3.5. Sobreaviso: Não

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 4.1. Sinalização de acessos: Sim
- 4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim (Unisex, sem tampa no vaso)
- 5.4. Controle de pragas: Sim
- 5.5. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 5.6. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
- 5.7. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofo e/ou infiltrações: Não
- 5.8. Sinalização de acessos: Sim

6. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 6.1. Consultas médicas: Por Dia = 0 - Por Mês = 0 - Por Ano = 0 (São realizados 100 atendimentos semanais.
Médico contratado para 20 h/ semana.)

7. PUBLICIDADE

- 7.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 7.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Não

8. PRONTUÁRIO

- 8.1. Guarda:: SAME
- 8.2. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Sim
- 8.3. Arquivo médico: Compartilhado
- 8.4. Prontuário manual: Sim
- 8.5. Prontuário eletrônico: Não

9. FORMULÁRIOS

- 9.1. Receituário comum: Sim
- 9.2. : Manual

10. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 10.1. O imóvel é próprio: Sim
- 10.2. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
- 10.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim
- 10.4. Recepção / Sala de espera: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

GUARDA DE PRONTUÁRIOS

- 10.5. SAME: Sim
- 10.6. Sala de recepção / arquivo: Sim
- 10.7. Consultório: Sim
- 10.8. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 10.9. Consultório médico: Sim
- 10.10. Coleta ginecológica / citológica: Sim
- 10.11. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim

11. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE

- 11.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 11.2. Condicionador de ar: Não

12. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

- 12.1. 1 armário vitrine: Não (Possui armários de ferro chaveados.)
- 12.2. 1 pia ou lavabo: Não
- 12.3. Toalhas de papel: Não
- 12.4. Sabonete líquido: Não
- 12.5. 1 escada de dois degraus: Sim
- 12.6. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 12.7. 1 estetoscópio adulto: Sim

13. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

- 13.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 13.2. 1 mesa para exames ginecológicos: Sim
- 13.3. 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**
- 13.4. 1 foco luminoso: Sim
- 13.5. Escovinha ginecológica para coleta de material do colo: Sim
- 13.6. Gazes esterilizadas: Sim

14. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 14.1. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 14.2. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 14.3. 1 mesa / birô: Sim
- 14.4. 1 armário vitrine: **Não (Possui armário de ferro chaveado)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

14.5. 1 escada de dois degraus: Sim

15. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

15.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim (Também usada para pré-atendimento de enfermagem)

15.2. Suporte para soro, de metal: **Não**

15.3. Pia ou lavabo: **Não**

15.4. Realiza curativos: Sim

16. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

16.1. O serviço é próprio: Sim

16.2. Armário: **Não (Local improvisado de guarda de materiais.)**

16.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim

16.4. Materiais de limpeza diversos: Sim

16.5. Bancada: **Não**

16.6. Tanque de louça ou de aço: **Não**

17. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

17.1. Cadeiras: Não (Não vista a sala de reunião)

17.2. Cesto de lixo: Não

17.3. Mesa de reuniões: Não

17.4. Quadro de avisos: Não

18. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

18.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim

18.2. Mesa tipo escritório: Sim

18.3. Cadeiras: Sim

18.4. Armário tipo vitrine: **Não (Possui armário de ferro chaveado)**

18.5. Cesto de lixo: Sim

18.6. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim

18.7. Estrutura física adequada: **Não**

18.8. Cobertura da parede lavável: **Não**

18.9. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: **Não**

19. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 19.1. Armários com chave: Não
- 19.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 19.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 19.4. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica:
Não
- 19.5. Ambiente climatizado: Não
- 19.6. Estante modulada: Sim
- 19.7. Escada: Não
- 19.8. Cadeiras: Não

20. COPA

- 20.1. Cadeiras: **Não**
- 20.2. Cesto de lixo: Sim
- 20.3. Mesa para refeições: **Não**

21. COZINHA

- 21.1. Cadeiras: Não
- 21.2. Fogão ou microondas: Sim
- 21.3. Refrigerador: Sim

22. SERVIÇO PRESTADO

- 22.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Sim

23. RECOMENDAÇÕES

23.1. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE

- 23.1.1. Condicionador de ar: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, N° 2056 / 2013

23.2. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

- 23.2.1. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, N° 2056 / 2013
- 23.2.2. Cesto de lixo: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, N° 2056 / 2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

23.2.3. Mesa de reuniões: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

23.2.4. Quadro de avisos: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

23.3. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

23.3.1. Armários com chave: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Portaria SVS, Nº 344 / 98

23.3.2. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

23.3.3. Ambiente climatizado: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

23.3.4. Escada: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

23.3.5. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

23.4. COZINHA

23.4.1. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24. IRREGULARIDADES

24.1. DADOS CADASTRAIS

24.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

24.2. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

24.2.1. Suporte para soro, de metal: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.2.2. Pia ou lavabo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.3. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

24.3.1. Armário: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

24.3.2. Tanque de louça ou de aço: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

24.3.3. Bancada: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

24.4. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

24.4.1. Armário tipo vitrine: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.4.2. Estrutura física adequada: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.4.3. Cobertura da parede lavável: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

24.4.4. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

24.5. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

24.5.1. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.6. Consultório MÉDICO

24.6.1. 1 armário vitrine: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.7. COPA

24.7.1. Cadeiras: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.7.2. Mesa para refeições: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

25. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem pia na sala da enfermagem e sem armário vitrine.

Calçado - PE, 04 de fevereiro de 2020.

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença
CRM - PE: 9863
MÉDICO(A) FISCAL**

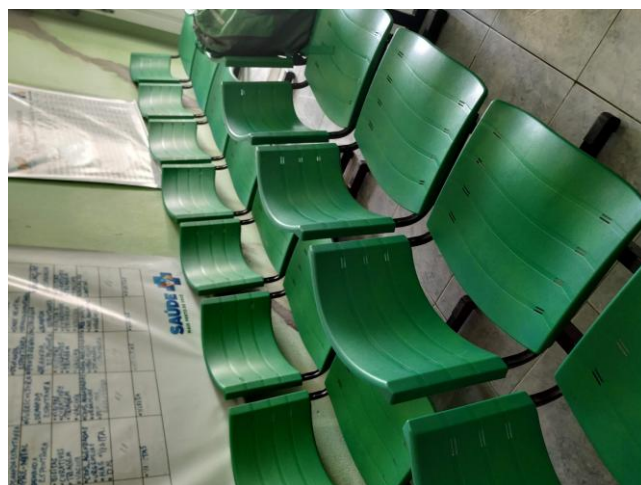


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26. ANEXOS



26.1. Fchada



26.2. Sala de espera



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.5. Sanitários para pacientes 02 - unissex/ vaso sem tampa



26.6. Sanitários para pacientes 03



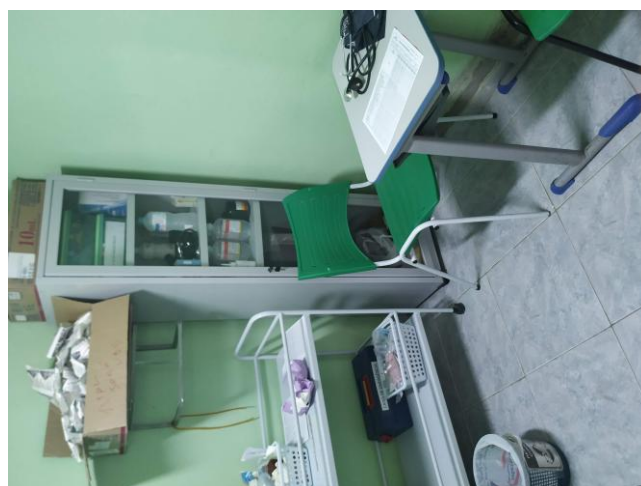
26.7. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações - infiltrações na sala da enfermagem, dentre outras



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



26.8. Sala de procedimentos ou sala de curativos



26.9. Sala de procedimentos 02 - onde são realizada pré-consulta de enfermagem



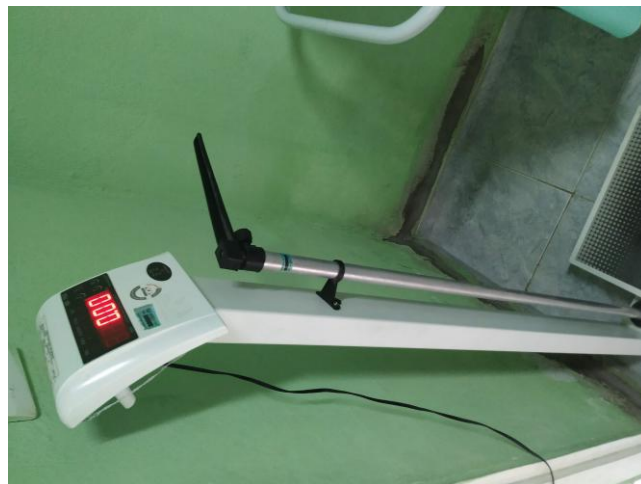


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.10. Sala de procedimentos 03



26.11. Sala de procedimentos 04



26.12. Sala de procedimentos 05



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



26.13. Bebedouro

Profissional	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Médico	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00
Enfermeiro ^a	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00
Téc. de enfermagem	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00
Dentista	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00
ASB	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00
ACS	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00	11:00 - 12:00

26.14. Horário dos profissionais da unidade





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.15. DML sem armário



26.16. Armário tipo vitrine



26.17. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico



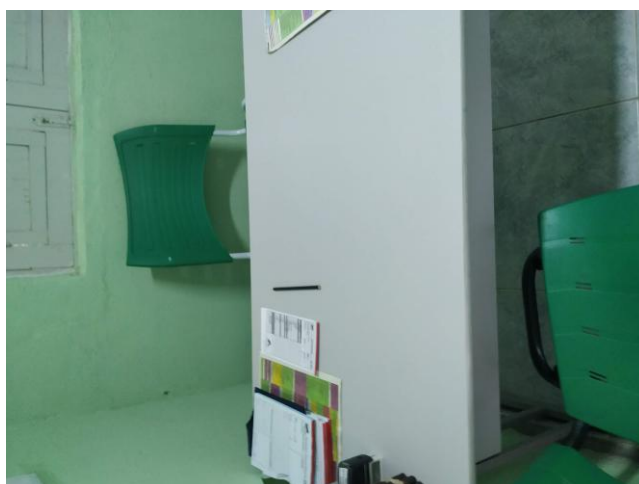
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



26.18. Estrutura física inadequada com infiltração



26.19. Material ginecológica para coleta de material do colo





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.20. 1 mesa / birô



26.21. 1 armário vitrine



26.22. 1 escada de dois degraus



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



26.23. Farmácia 01



26.24. Farmácia 02





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.25. Farmácia 03



26.26. Farmácia 04



26.27. Farmácia 05



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



26.28. Copa 01



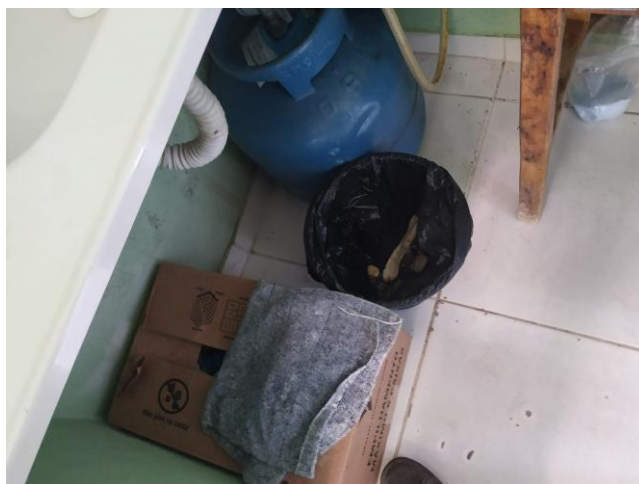
26.29. Copa 02





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.30. Copa 03



26.31. Copa 04 - gás no meio da copa